

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6281 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ (PREVI-MUNI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 5555 de 01 de Março de 2016 a qual Cedia a Sra. **ADRIELE GUEDES LIMA**, RG 1627123-8 SSP-MT, CPF 021.621.191-37, servidora efetiva no cargo de Recepcionista, Classe A, Nível 02, matrícula 3446, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá (PREVI-MUNI), sem ônus para o Município de Matupá, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual foi nomeada.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de janeiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 31 / 01 / 2017

Rouvenne R. J. R.



2017/2020

MATUPÁ
Um povo forte, um município forte